

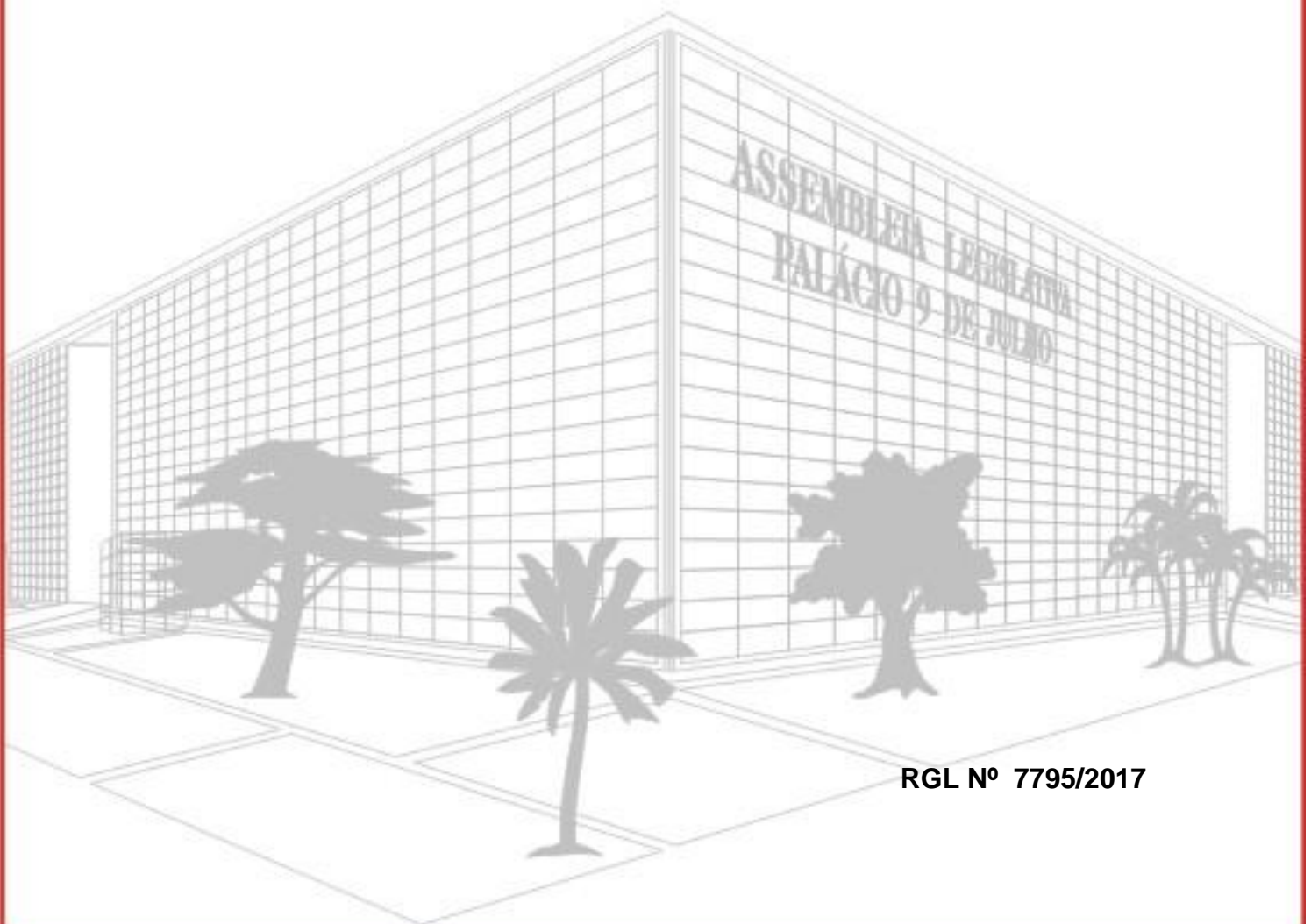


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 3668, de 2017

Indica ao Sr Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Paulo de Faria.

Autoria: **Deputado Celso Nascimento**



RGL Nº 7795/2017



INDICAÇÃO Nº 3668, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes as providências necessárias visando garantir a liberação de recursos para Santa Casa do Município de Paulo de Faria.

JUSTIFICATIVA

Esta proposta objetiva sensibilizar o Chefe do Executivo, para que elabore estudos e tome urgentes providências no sentido de, num futuro muito próximo, possibilitar a liberação de recursos financeiros em favor da Santa Casa de Misericórdia de Paulo de Faria, a fim de que se obtenha eficiência no atendimento aos pacientes.

A Santa Casa de Misericórdia de Paulo de Faria tem a missão de prestar atendimento qualificado na área da saúde, valorizando a vida com humanização, ética e responsabilidade. O hospital tem mudado muito seu padrão de gestão, de muita dedicação à população e também atende as cidades vizinhas.

Diante do exposto, indicamos a presente propositura e contamos com o apoio e atenção do Excelentíssimo Senhor Governador Geraldo Alckmin, que não tem medido esforços para melhorar as condições de vida da população de nosso Estado.

Sala das Sessões, em 1/11/2017

a) Celso Nascimento